



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Ofício SISEMJUN nº 66/2026

Juazeiro do Norte – CE, 16 de Outubro de 2026

Recebido - 16.10.2026
Juazeiro

Ao

Exmo. Sr. Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte – CE

Exmo. Sr. Walberton Carneiro Gomes

Procurador Geral do Município de Juazeiro do Norte – CE

Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Administração do Município de Juazeiro do Norte – CE

Exmo. Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte – CE

Exma. Sr^a. Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte – CE

Recebido
16/10/26
Glaucia Melo
pgm

Recebido
16 10 2026
Por J. Dantas
15:01

Recebido em:
16/10/26
f

ASSUNTO: COMUNICA DIA DE PARALISAÇÃO COM ATO PÚBLICO EM DEFESA DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Cumprimentando-os cordialmente, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE**, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15; **Considerando** a reiterada omissão de resposta, desta Municipalidade, aos requerimentos de agendamento de reunião para tratar das Pautas de Reivindicações Específicas dos Servidores da Educação, apresentados por meio do Ofício SISEMJUN nº 04/2026, Ofício SISEMJUN nº 13/2026, Ofício SISEMJUN nº 22/2026 e Ofício SISEMJUN nº 52/2026; **Considerando** a insuficiência da resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, por meio do Ofício nº 1210/2026 – GAB/SEDUC/PJN, em relação à atual inadequação da climatização de salas de aula de Escolas da sua Rede Pública; **Comunica Dia de Paralisação com Ato Público em Defesa das Pautas de Reivindicações Específicas dos Servidores** de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte – CE, inclusive dos Profissionais do Magistério, **a ser realizado quarta-feira, dia 21 de Outubro de 2026, às 08h, em frente a EEF. Dom Vicente de Paula Araujo Matos, Situada na Rua Rui Barbosa, 1935, no Bairro Limoeiro, nesta Cidade.**

Na oportunidade, **requeremos:** 1) A liberação de todos os servidores de provimento efetivo lotados na Secretaria Municipal de Educação, inclusive os Profissionais do Magistério e aqueles



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

lotados no Setor de Transporte Escolar, de suas atividades junto a esta Municipalidade na quarta-feira, dia 21 de Outubro do corrente ano, o dia inteiro, para que participem da atividade em comento; 2) **Agendamento de reunião, em caráter de urgência, para tratar das seguintes Pautas de Reivindicações Específicas dos Servidores** de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte – CE, inclusive dos Profissionais do Magistério:

- a) Apresentação de esclarecimentos, conforme solicitação do Ofício SISEMJUN nº 65/2026, acerca das providências adotadas para adequar a climatização das salas de aula das Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte ao disposto na Lei nº 5.675, de 12 de março de 2024;
- b) Apresentação de Contraproposta de Minuta de Projeto de Lei Complementar, elaborada pelo Governo Municipal, dispondo sobre a Implantação do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio em Educação Básica do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE;
- c) Apresentação de posicionamento do Governo Municipal sobre a proposta de Implantação de Gratificação de Regência de Classe Inclusiva (GRECI), em benefício dos Professores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, conforme Minuta de Projeto de Lei a ser negociada com a Municipalidade;
- d) Apresentação de posicionamento sobre a proposta de inclusão dos Pedagogos no rol de cargos efetivos integrantes da Carreira do Magistério de que trata o art. 6º da Lei Municipal nº 3608/2009;
- e) Regulamentação da Concessão de Licença Remunerada para Aperfeiçoamento Profissional Continuado dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal, conforme a Lei Federal nº 15.462, de 8 de Julho do corrente ano;
- f) Apresentação das informações requeridas no Ofício SISEMJUN nº 63/2026, relacionadas ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – Ce, vinculado a Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Ítalo Luiz Batista de Freitas
Presidente do SISEMJUN